



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO 870/2025

Parintins-AM, 18 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, a elaboração e aplicação de um Plano de Mobilidade Urbana, no sentido de reorganizar o trânsito de Parintins.

, Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Exposição de Motivos:

O crescimento acelerado e desordenado da frota de veículos em nossa cidade, especialmente de motocicletas, tem provocado um alarmante aumento de acidentes de trânsito, muitos deles resultando em vítimas fatais ou em sequelas permanentes. Essa realidade impacta diretamente as famílias parintinenses, sobrecarrega o sistema público de saúde e compromete a segurança coletiva.

A falta de um planejamento formal e estruturado para o trânsito intensifica o caos urbano, provocando transtornos, desrespeito às leis de trânsito e colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. Diante desse cenário, impõe-se uma resposta imediata, estratégica e coordenada, que vá além de medidas pontuais.

Solicito, portanto, a atenção urgente da Prefeitura Municipal de Parintins para a elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana. A vida dos cidadãos está em risco, e a atuação proativa do poder público é inadiável.

Para reverter essa situação, é fundamental que o plano seja tratado como prioridade, iniciando-se por um diagnóstico dos pontos críticos e de maior risco. A partir disso, torna-se imprescindível intensificar a regulamentação do transporte, modernizar a sinalização, investir na melhoria da infraestrutura viária e promover campanhas educativas que conscientizem sobre os riscos do trânsito.

Danilo de Souza Rober
Diretor Presidente da EMT
Decreto Nº 072/2025 - PGA

Neandro Marques dos Santos

Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins
Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420 – CNPJ: 04.442.941/0001-36 – Fone: (92) 99111-5918
www.parintins.am.leg.br – e-mail: cmp@parintins.am.leg.br – ver...@parintins.am.leg.br

OFÍCIO Nº: 0239/2025 – EMTT

DA: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE PARINTINS – EMTT

PARA: GABINETE DO PREFEITO.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG.

ASSUNTO: Resposta a Indicação de Nº 0870/2025.

Parintins; 02 de Setembro de 2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo Vossa Excelência que em resposta a Indicação de Nº 0870/2025 – CMP, de autoria do Excelentíssimo Vereador FABIO CARDOSO, onde solicita a elaboração e aplicação de um Plano de Mobilidade Urbana, no sentido de reorganizar o Trânsito de Parintins, Informamos que a EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PARINTINS – EMTT já está em tratativa com a Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do mesmo.

Sem mais para o momento apresento a Vossa Excelência votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

Danilo de Souza Roberto
Diretor Presidente da EMTT
Decreto Nº 072/2025 – PGMP
DANILO DE SOUZA ROBERTO.
Diretor Presidente – EMTT.
Decreto 072/2025 – PGMP.

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO
03 SET. 2024

Márcio Bezerra de Souza
CHEFE DE PROTOCOLO
Matrícula Nº 2407
Port. Nº 146/2025 - CMRH/SEMAD

OFÍCIO Nº 766/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da EMTT.**

Parintins, em 04 de Setembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia do **OFÍCIO Nº 0239/2025 – EMTT**, referente a resposta da **INDICAÇÃO Nº 870/2025**, de autoria do **VER. FÁBIO CARDOSO**.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP



Recebido
04/09/2025